



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022**

**EDITAL Nº 18/2022**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito do Município de Boa Vista do Sul, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Emendas, TORNA PÚBLICO a retificação do Edital nº 17/2022, conforme segue:

Altera-se o subitem 9.2 do Edital nº 17/2022, que passa a ter a seguinte redação:

“9.2. A Prova Prática para o cargo de Pedreiro terá a duração máxima de 60 (sessenta) minutos, e consistirá na construção de alvenaria de tijolo maciço com dimensões de 1,14 metro x 1,01 metro por 0,38 metro de altura, conforme etapas abaixo:”  
(NR)

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 17/2022.

Boa Vista do Sul, 13 de setembro de 2022.

Roberto Martim Schaeffer,  
Prefeito Municipal.

Sonáli Chies Aguzzoli,  
Coordenadora Geral de Governo.

Visto e de acordo: Carina Carminatti Milchareck,  
Assessora Jurídica, OAB/RS nº 98.592.

Registre-se e publique-se.